



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PN 60180

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ RIBEIRÃO-
PRETANA À SENHORA MARIA AUXILIADORA
MARTINS - CONFORME ESPECIFICA.**

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º. Pelo presente Decreto Legislativo, fica concedido à Sra. Maria Auxiliadora Martins o título de cidadã ribeirão-pretana, pelos relevantes serviços prestados à nossa sociedade.

Artigo 2º. A láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência do Legislativo.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2025.

DANIEL GOBBI
Vereador - PP





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nascida em Rio Piracicaba, Minas Gerais, Maria Auxiliadora Martins cresceu em uma família numerosa, caçula de quatorze irmãos, em um ambiente de união, valores éticos e incentivo ao conhecimento. Desde a infância, sonhava em ser médica, e, com o apoio dos irmãos, mudou-se para Vitória (ES) para cursar Medicina na EMESCAM, onde se formou em 1992. Seu percurso acadêmico e profissional sempre foi marcado por dedicação e superação, desde os anos de estudo em escolas públicas até a conquista de residências médicas em instituições de referência, motivada pelo desejo de unir ciência e cuidado humano.

Ribeirão Preto tornou-se seu lar definitivo a partir de 1993, quando ingressou na residência de Clínica Médica no Hospital das Clínicas da FMRP-USP, onde concluiu também as especializações em Cardiologia e Medicina Intensiva. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como médica, professora e pesquisadora, sempre pautada pela empatia e pelo compromisso com a formação de novos profissionais. Desenvolve projetos comunitários em diferentes regiões de Ribeirão Preto, incentivando a participação ativa dos alunos de graduação da FMRP-USP e EERP-USP. Sua história é marcada pelo cuidado às pessoas, pelo amor à cidade que a acolheu e por contribuições relevantes à Medicina e à comunidade de Ribeirão Preto.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2025.

DANIEL GOBBI
Vereador - PP_





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nro.: 1.748/2025

Certifica, atendendo à requerimento de parte interessada, que até a presente data, não consta débito, do abaixo especificado.

C.P.F.: 577.270.906-20

Protocolo: 2025 / 152.112

Nome.....: MARIA AUXILIADORA MARTINS

Obs. Esta certidão não elide o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que por ventura venham ser apurados.

Somente terá validade, com chancela da Prefeitura Municipal, por cento e oitenta dias.

Isento de emolumentos, conf. Decr. 367/88.

Baixa até: 22/08/2025

O referido é verdade, Ribeirão Preto, 27 de Agosto de 2025





Assinaturas do documento



"CND 2025-152112 - MARIA AUXILIADORA MARTINS"

Código para verificação: **5PPHHYFP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MATEUS FELIPE MORETTI ALVARENGA** (CPF: *****.936.288-****) em 27/08/2025 às 10:59:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 09:45:58 e válido até 28/07/2028 - 09:45:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2025/152112 e o código **5PPHHYFP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



